



PROCESSO N° 705/2009

PROTOCOLO N.º 7.190.947-6

PARECER CEE/CEB N.º 341/09

APROVADO EM 01/09/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS -  
CESCAGE

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino  
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2701/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita a Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE está localizado à Avenida Carlos Cavalcanti nº 8000 Bairro Uvaranas, no município de Ponta Grossa e tem como Entidade Mantenedora o Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3028/03 de 20 de outubro de 2003, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativa, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 25 a 117.



PROCESSO Nº 705/2009

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Julia Streski Fagundes Cunha	Direito Mestre em Direito	Direção
Gisele Sttal	História	Secretária Escolar
Josiane Rocha Krutsch Oliveira	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia	Coordenação Geral de Cursos Técnicos
Eliane Fernandes Ferreira	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	Coordenação do Curso de Enfermagem
Anny Chi	Fisioterapia Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional	Coordenação do Curso de Estética

### 4 – Curso Autorizado e Reconhecido

<b>Curso Técnico</b>	<b>Autorização/Reconhecimento</b>	<b>Renovação de Reconhecimento</b>
Técnico em Enfermagem	Resolução Secretarial nº 3028/03 de 20/10/03	Resolução Secretarial nº 235/08, de 22/01/2008
Técnico em Estética	Resolução Secretarial nº 3189/03 de 27/10/03	Em trâmite

### 5 – Proposta Pedagógica do Estabelecimento

É importante ressaltar que uma proposta pedagógica envolve não somente os docentes e demais profissionais da escola, mas a comunidade em que está inserida e representantes de empregadores e de trabalhadores.

Sendo que o CESCAGE deseja se manter como um Centro de Ensino Superior Campos Gerais e tendo por base esta perspectiva, ela aponta para ambientes de aprendizagem colaborativos e interativos considerados parte integrante da escola e formadores de inúmeros cenários para os atores e para a concretização do projeto pedagógico e da metodologia de ensino sugerida por esta instituição. Deste modo, abre-se um horizonte interinstitucional de colaboração do CESCAGE, por meio do seu Centro de Ensino Campos Gerais que será decisivo para a educação profissional e para as ações exigidas pelos órgãos a que os seus associados estão envolvidos.

O CESCAGE, Centro de Ensino Superior Campos Gerais com sua missão, está determinada no propósito de oferecer aos seus alunos uma formação profissional comprometida para que todos desenvolvam suas competências, sejam capazes de adquirir habilidades para o trabalho e possam conviver dignamente em sociedade.

Como Centro de ensino dispõe da participação da competência da experiência profissional e da responsabilidade de seus profissionais; da colaboração e da eficiência de seus funcionários e técnicos, assim como de todos os demais membros de sua comunidade.



## PROCESSO Nº 705/2009

No contexto de um Centro de Ensino formador de profissionais de nível técnico em diversas áreas, se objetiva a vivência de uma visão de educação mais humanista, voltada para o atendimento a todos os cidadãos; em diferentes municípios e, considerando-se as seguintes concepções:

### **Concepção de Educação**

A escola pode ser definida como uma instituição que tem por finalidade ensinar “coisas que o dia a dia não garante”. Estas coisas certamente têm uma faceta de complexidade, razão pela qual não conseguem ser aprendidas sem o concurso de um esquema institucional com profissionais, programas, metodologias, rotinas, estratégias, continuidade, planejamento e turmas organizadas. Por tudo isso, a escola deve exigir competência e muita riqueza de informação e conhecimento de seus profissionais. O CESCAGE, Centro de Ensino Superior Campos Gerais, ao construir a proposta de sua escola técnica e o currículo do curso, abre um horizonte, ao mesmo tempo em que contextualiza a realidade atual do mundo do trabalho para cada município onde possuir um aluno matriculado, participante dos cursos técnicos. A contextualização ocorrerá no próprio processo de aprendizagem aproveitando sempre a relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integram a vivência e a prática profissional ao longo do curso. Os princípios específicos são fundamentais na organização curricular, na prática educativa e na gestão da Educação Profissional de nível técnico. A organização curricular é flexível e traz em sua raiz a interdisciplinaridade. Buscaremos formas integradoras de tratamento de estudo de diferentes campos orientados para o desenvolvimento das competências. A Interdisciplinaridade deverá ir além da mera justaposição de disciplinas abrindo-se à possibilidade de relacioná-las em atividades projetos de estudos, pesquisa e ação.

### **Concepção de Ensino**

Um espaço no qual o homem possa exercer sua vocação, através do aperfeiçoamento de sua contribuição individual: democrática, igualitária, na qual se valorize o indivíduo como ser humano, humanista que valorize a solidariedade, a individualidade, o respeito mútuo, a colaboração, os sentimentos humanos de justiça e liberdade para a construção de um mundo que propicie condições dignas de uma convivência harmoniosa e produtiva entre os cidadãos; um grupo pluralista que busque o bem comum, respeitando as individualidades resguardando os direitos e deveres do indivíduo como um ser ético, no exercício pleno de suas potencialidades, participativo, empreendedor, transformador e visionário; aberto ao diálogo, responsável capaz de buscar alternativas de soluções para diferentes problemas, relacionados ao contexto social, ao mundo do trabalho; a transformação do ser social com capacidades cognitivas e habilidade no trato com pessoas, profissionais que se desenvolvem no âmbito das instituições coletivas, assumindo um caráter progressivo e especializado. Nesse sentido agrupam-se por interesse comuns. Queremos formar um cidadão íntegro e merecedor de confiança, apto a desenvolver competências e habilidades que o levem a melhor conhecer e compreender a importância de sua ação nas organizações sociais. Com novas tecnologias, exigindo profissionais mais polivalentes, capazes de interagir em situações novas e em constantes mutações e, para atender a estes desafios, escolas e instituições de Educação Profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo novas áreas e elevando o nível de formação. Atualmente, não se concebe a Educação Profissional como simples instrumento de política assistencialista ou



## PROCESSO Nº 705/2009

Ajustamento às demandas do mundo do trabalho, mas sim como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Supera-se, assim, o enfoque tradicional que era apenas na preparação para a execução de um conjunto de tarefas. Hoje, a Educação Profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. Nossa metodologia de ensino estará pautada na valorização do conhecimento empírico, iniciado a partir do que o aluno trouxe para a sala de aula da sua prática profissional e da sua experiência de vida que, a partir de pesquisas, desenvolvimentos de projetos e estudos com metodologias diferenciadas, o aluno partirá do senso comum para o conhecimento científico. Um dos grandes desafios dos educadores está na construção de metodologias de ensino-aprendizagem que, efetivamente, criem condições para que o aluno se aproprie e construa seu conhecimento aprendendo novos conceitos, anteriormente abstratos, tornando-os concretos no seu cotidiano. O CESCAGE norteará sua prática pedagógica a partir de diversas técnicas como seminários, trabalho individual e em equipes, pesquisas, sequência de atividades, estudo do meio com pesquisa de campo, projetos de estudo e aplicação, prática profissional, aulas práticas e teóricas, entre outros...

### **Concepção de Currículo**

Competência para a laborabilidade: O desenvolvimento de competências profissionais deve proporcionar condições de laborabilidade de forma que o trabalhador possa manter-se em atividade produtiva e geradora de renda em contextos sócio-econômicos. A vinculação entre educação e trabalho, na perspectiva da laborabilidade é uma referência fundamental para se entender o conceito de competência como capacidade pessoal de articular os saberes (saber, saber ser, saber fazer e saber conviver) inerentes a situações concretas de trabalho.

Flexibilidade interdisciplinaridade e contextualização: A flexibilidade se reflete na construção dos currículos em diferentes perspectivas na oferta dos cursos, na organização de conteúdos por etapas os módulos, atividade nucleares, projetos, metodologias e gestão dos currículos. Essa concepção de currículo implica em contrapartida, maior responsabilidade na contextualização e na adequação efetiva da oferta às reais demandas das pessoas, do mercado e da sociedade. A contextualização deve ocorrer também no próprio processo de aprendizagem. A organização curricular flexível traz em sua raiz a interdisciplinaridade, devendo buscar formas integradoras de tratamento de estudos de diferentes campos, orientados para o desenvolvimento das competências objetivados pelo curso.

Identidade dos perfis profissionais: A propriedade dos cursos de educação profissional de nível técnico que dependem da atenção das demandas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. O perfil profissional de conclusão da habilitação ou qualificação é traçado, orientado a construção do currículo. Este perfil é definidor da identidade do curso. E ao ser estabelecido considera:

- As competências profissionais gerais do técnico.
- A complementação com competências específicas da habilitação profissional.
- A polivalência profissional.



## PROCESSO N° 705/2009

A propriedade dos cursos de educação profissional de nível técnico depende, primeiramente, da aferição simultânea das demandas das pessoas do mercado de trabalho e da sociedade. Polivalência se entende pelo atributo de um profissional possuidor de competências que lhe permitam superar os limites de uma ocupação ou campo circunscrito de trabalho, para transitar para outros campos ou ocupações da mesma área profissional ou afins. Supõe que tenha adquirido competências transferíveis, ancoradas em bases científicas e tecnologias e que tenha uma perspectiva evolutiva de sua formação seja pela ampliação, seja pelo enriquecimento e transformação de seu trabalho, permitindo ao profissional transcender a fragmentação das tarefas e compreender o processo global de produção. A definição de um perfil profissional e com identidade é muito marcante no processo da escola. São norteadores na construção do currículo correspondente à habilitação ou qualificação, a polivalência para trânsito em áreas ou ocupações afins deve ser garantida por desenvolvimento das competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas, em atributos humanos como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa e capacidade para monitorar desempenhos. A identidade será garantida pelas competências diretamente concernentes ao requerido pelas respectivas qualificações ou habilitações profissionais. Na definição do perfil profissional de conclusão a escola observou os dados coletados e trabalhados por ela, servindo-se dos referenciais curriculares por área profissional, divulgados pelo MEC.

Atualização permanente dos cursos e do currículo:As habilitações correspondentes às diversas áreas profissionais, levam em conta as demandas locais e regionais. A nova legislação possibilita a reorganização curricular independente e flexível, abrindo perspectivas de maior agilidade da parte das escolas na proposição de cursos. A escola, por sua vez deve permanecer atenta às novas demandas e situações, evitando concessões a apelos circunstanciais e imediatistas.(...)

### **Concepção de Avaliação**

A avaliação será sempre resultado do consenso, com critérios e práticas negociadas na própria elaboração do contrato de aprendizagem, reservado sempre um espaço a auto-avaliação. A avaliação do desempenho da clientela será contínua e cumulativa, possibilitando o diagnóstico sistemático do processo aprendizagem/ensino, prevalecendo os aspectos qualitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem. Deverão ser priorizados instrumentos de avaliação estimuladores da autonomia na aprendizagem, que envolvam atividades realizadas individualmente e em grupo e forneçam indicadores da aplicação, no contexto profissional das competências adquiridas. Considerando que a formação dos alunos não pode ser pensada apenas como uma atividade intelectual; que é um processo global e complexo onde o conhecer e intervir no real não se encontra dissociado, o curso proposto contempla “projetos de trabalho” e “problemas”, onde o professor avaliará o desenvolvimento das habilidades.

Na educação profissional, deve ser repetido que não há dissociação entre teoria e “prática”. O ensino deve contextualizar competências, visando à ação profissional. A “prática” não se configura como situação ou momento distinto do curso, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação ao aprendido. Assim, a prática profissional supõe o desenvolvimento, ao longo de todo o curso, de atividades, estudo de caso, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas individuais e em equipes, projetos, estágios e exercício profissional efetivo.



PROCESSO Nº 705/2009

A prática profissional é integrante do currículo e incorporada no plano de curso. Inclui o estágio supervisionado realizado na própria escola que oferece estrutura qualificada ou em empresas e outras organizações que ofereçam produtos ou serviços correlatos com nossa proposta educacional, e com o intuito de flexibilizar o cumprimento da carga horária de estágio. Para tal atividade, a empresa ou organização precisará contar com um técnico habilitado na área que atua, uma vez que pretenda ofertar estágios e firmar convênio. As situações, modalidades e o tempo de prática serão previstos e incluídos na organização curricular e na carga horária mínima do curso. O ponto de partida para o delineamento e a caracterização do perfil do profissional deve ficar claramente definido no plano de curso, determinada a correspondente organização curricular. Ressaltamos o papel reservado aos docentes envolvidos na educação profissional. Para trabalhar no desenvolvimento de competências e a busca da polivalência, da identidade profissional o docente mediador desse processo, deve estar preparado para a ação educativa. Quando o docente se apresenta, principalmente, com experiência profissional, seu preparo inicial para o magistério será em serviço, em cursos de licenciatura, em programas especiais de formação pedagógica ou em disciplinas específicas de didática. O docente não habilitado na modalidade poderá ser autorizado a lecionar, desde que a escola lhe proporcione a formação adequada em serviço para esse magistério. É por isso que o CESCAGE terá uma política de formação de docentes e de outros profissionais atuantes. Em educação profissional, quem ensina deve saber fazer e quer ensinar, deve aprender a ensinar.

A formação deve ser seguida por ações continuadas de desenvolvimento profissional. Essa educação permanente deve ser considerada não apenas em relação às competências, mas diretamente voltadas para o ensino de uma profissão. Outros conhecimentos são necessários tais como conhecimento da filosofia e políticas de educação profissional, conhecimento e aplicação de diferentes formas de desenvolver a aprendizagem dos alunos numa perspectiva de autonomia, criatividade, consciência crítica e ética, flexibilidade com relação às mudanças com a incorporação de inovações no campo do saber já conhecido, iniciativa para buscar o auto-desenvolvimento tendo em vista o aprimoramento do trabalho, ousadia para questionar e propor ações, capacidade de monitorar desempenhos e buscar resultados, capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares.

O CESCAGE se preocupa em preparar profissionais que tenham aprendido a aprender e a gerar autonomamente um conhecimento atualizado, inovador, criativo e operativo, que incorpore as mais recentes contribuições científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber. Nosso ensino envolverá a organização da matéria de maneira eficiente e significativa para o aluno. Nossos professores preocupam-se não só com a extensão da matéria, mas principalmente com sua estrutura, com o intuito de oferecer condições para que nossos alunos percorram, por meio da descoberta científica, novos caminhos, investigando, fazendo questionamentos, experimentando e descobrindo novos horizontes. A nova sociedade exige pessoas criativas, pensantes, dinâmicas, capazes de enfrentar qualquer situação em dificuldades futuras. Essas são as principais características do cidadão que desejamos formar para que eles, futuramente, possam competir nesse mercado com condições de serem profissionais de sucesso.



PROCESSO Nº 705/2009

## **6 – Quadro de Alunos Anualmente Matriculados**

### **Curso Técnico de Nível Médio em Estética**

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	DESISTENTES
2003	Sem demanda	Sem demanda	Sem demanda
2004	Turma 1 – 39	Em curso	Em curso
2005	Continuação Turma 1 – 39	11	17
2006	Turma 2 – 24	Em andamento	Em andamento
2007	Continuação Turma 2 – 24	Em andamento	Em andamento

Obs.: Até o momento foram abertas 2 turmas

### **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	DESISTENTES
2002 a 2004	37	19	18
2003	Sem demanda		
2004	Sem demanda		
2005	Sem demanda		
2006	Sem demanda		
2007	Sem demanda		

Obs.: Até o momento foi aberta somente 1 turma.

## **7.- Conclusão da Auto Avaliação**

Na opinião dos alunos, a média geral atingida pelo corpo docente do curso de Estética foi 4,3, e a média geral atingida pela infraestrutura para este curso foi 3,8. Já na opinião do corpo docente do CESCAGE, a média geral da infraestrutura e serviços de apoio foi 4,0. Com base em todos os dados avaliados a nota final para o curso, englobando a infraestrutura e os aspectos pedagógicos, com base na média, atingiu 4,0. De acordo com os critérios de avaliação do MEC as instituições que atingem a média 4,0 são consideradas instituições fortes, mas também é indispensável manter e aprimorar o nível da qualidade de ensino. O corpo docente e a coordenação do curso foram avaliados como pontos fortes do curso, com médias gerais 4,3 e 4,4 respectivamente. As médias gerais nos módulos de Esteticista facial e técnico esteticista foram altas em relação aos itens avaliados, no entanto no módulo Auxiliar de Terapia capilar e depilação recomenda-se que ocorra adequação dos laboratórios de práticas, bem como a aquisição de novos livros e revistas na área.



## PROCESSO N° 705/2009

Também recomenda-se que sejam trabalhadas mais técnicas modernas aplicadas à área de beleza, também que seja realizada a adequação do laboratório e dos equipamentos para execução do módulo Esteticista facial. A auto-avaliação é um processo contínuo e permanente que contribui para a aprimoração do ensino. Avaliar é imprescindível para o planejamento, mas realizar ações com base nestes indicadores é primordial e a razão da auto-avaliação e do desenvolvimento institucional.

### **8 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 05/09, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Maura Marleni Nascimento – Licenciada em Pedagogia, José Maurício Teixeira – Licenciado em Geografia e como peritos Bianca Ochonski de Oliveira – Bacharel em Fisioterapia e Terezinha Pelinski da Silveira – Licenciada em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico Favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 386 a 410)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

A comissão de verificação formada através do Ato Administrativo nº 005/09, de 26 de janeiro de 2009, com a finalidade de Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, no município de Ponta Grossa, tem a relatar. Quanto a existência de recursos pedagógicos, institucionais, físicos e humanos existentes no estabelecimento, constatamos que atendem as exigências do DET/SEED e do MEC, pois a Instituição também oferta vários cursos superiores e regularmente é avaliado. A instituição possui salas ambientes, de professores e de aulas totalmente adequadas, amplas, bem iluminadas e ventiladas, além de vários complexos higiênico sanitários em conformidade com as determinações e orientações, duas bibliotecas e três laboratórios bem equipados, sendo um de Enfermagem, um de Fisioterapia e um de Estética. Os espaços administrativos e pedagógicos são propícios ao desenvolvimento dos Planos de Cursos, e contemplam o acesso de pessoas portadores de necessidades especiais através de rampas, elevadores e banheiros adaptados.

Verificamos que: de 39 alunos matriculados, 17 foram considerados desistentes, 11 concluíram o curso e 11 receberam certificação de Auxiliar de Estética Corporal, Auxiliar de Esteticista Facial ou Auxiliar de Terapia Capilar e Depilação.

O Curso Técnico de Enfermagem teve matrícula de 37 alunos em 2002, sendo que destes 19 concluíram o curso e 18 desistiram. De 2003 a 2008 não ofertaram matrículas por falta de demanda.

Quanto ao corpo docente, constatamos que o mesmo é habilitado, atende a legislação vigente, inclusive possui um corpo de professores mestres e doutores. Considerando o contido no relatório de autoavaliação da Instituição, o Plano de Capacitação docente atende as necessidades dos dois cursos ofertados.

O Estabelecimento está investindo na aquisição de Referencial Bibliográfico, recursos materiais e tecnológicos para atender os dois cursos, com o objetivo de ampliar as possibilidades de pesquisa e estudo dos alunos e professores.



PROCESSO N° 705/2009

Concluindo o relatório a comissão propõe a concessão da renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, em Ponta Grossa.

### **Laudo Técnico da Perita do Curso Técnico em Estética**

Após verificação “in loco” realizada para Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, do município de Ponta Grossa, constatei que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico para consultas e pesquisas que os laboratórios específicos encontram-se em plenas condições de uso para o curso e que as bibliotecas são adequadas ao uso do corpo docente e discente da instituição. Verifiquei também que o Estabelecimento possui espaços pedagógicos adequados e suficientes para o número de alunos, contando com salas de aulas bem iluminadas e arejadas com infraestrutura para o corpo docente e alunos.

Com base nas observações feitas na verificação constatei que o Estabelecimento possui as condições necessárias para ofertar o curso Técnico em Estética.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE em Ponta Grossa.

### **Laudo Técnico da Perita do Curso Técnico em Enfermagem**

Após verificação “in loco” realizada para Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, do município de Ponta Grossa, constatei que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico para consultas e pesquisas que os laboratórios específicos encontram-se em plenas condições de uso para o curso e que as bibliotecas são adequadas ao uso do corpo docente e discente da instituição. Verifiquei também que o Estabelecimento possui espaços pedagógicos adequados e suficientes para o número de alunos, contando com salas de aulas bem iluminadas e arejadas com infraestrutura para o corpo docente e alunos.

Com base nas observações feitas na verificação constatei que o Estabelecimento possui as condições necessárias para ofertar o curso Técnico em Enfermagem.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE em Ponta Grossa.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1509/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2008, mantido pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda., no Município de Ponta Grossa, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 705/2009

Recomenda-se à Instituição tomar as devidas providências quanto ao Registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB